



Festival Municipal da Canção I CANTA MARCELÂNDIA – Edição Online

Art. 1º- DATA

1. O festival será exclusivamente on-line e acontecerá nos dias 19 e 20 de março de 2021.

Art. 2º – INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas dos dias **15 de fevereiro a 05 de março**. Basta preencher a ficha no site www.marcelandia.mt.gov.br ou pessoalmente no Dep. De Cultura.
2. Cada participante participará com uma música.
3. O cenário e gravação do vídeo com a música escolhida ficarão ao encargo do participante.
4. O vídeo deverá ser entregue em pen drive no departamento de cultura, que está localizado no Anfiteatro, junto à Secretaria de Esportes.
5. Somente serão consideradas inscrições de canções cujas letras estejam em português
6. Não há restrições a gêneros musicais.
7. No material de inscrição deverá constar:
 - O Vídeo sem edição de efeitos. Não serão aceitas gravações explicitamente feitas para outros eventos similares (festivals ou festas), e nem vídeo clipes.
 - O vídeo deverá ter qualidade mínima de resolução (HD 1920X1080) de imagem e som. Com gravação horizontal.
8. Serão consideradas pelo júri, letra, melodia, afinação, dicção, interpretação e cenário (criatividade na decoração).
9. Músicas com baixa qualidade de áudio ou vídeo não serão avaliadas.
10. Ao se inscrever, os concorrentes cedem ao festival o direito de uso dos vídeos no site e nas redes sociais do mesmo. Cedem, ainda, o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e publicidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDADANIA E CULTURA

Rua Aruanã , Nº 581, Centro, fone (66) 3536-2149

Art. 3º – SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

1. Os vídeos recebidos serão postados nas redes sociais para apreciação e curtidas de todos internautas por 7 dias.
2. Será formada uma Comissão Julgadora que classificará os 10 (dez) vídeos finalistas de cada categoria, infante juvenil e categoria mirim.
3. Os vídeos classificados serão apresentados pelo facebook da secretaria municipal de esporte nos dias 19 de março na sexta-feira (infante juvenil), e dia 20 de março no sábado, será apresentado a categoria mirim.
4. O Resultado com as classificações de primeiro, segundo e terceiro lugar das duas categorias serão divulgados na segunda feira dia 22 de março.
5. Será divulgado também os vídeos de cada categoria que obtiver mais curtidas.

Art. 4º – JÚRI

1. A comissão julgadora será formada por músicos, professores, jornalistas e radialistas, escolhidos pela comissão organizadora.
2. Das decisões do júri não cabem recurso

Art. 5º – PRÊMIOS

1. Serão distribuídos os seguintes prêmios nas duas categorias:
 - 1º lugar: R\$ 300,00
 - 2º lugar: R\$ 200,00
 - 3º lugar: R\$ 100,00
2. Haverá premiação nas duas categorias para o vídeo que receber mais likes.

Art. 6º – OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA